

**Saúde**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Despacho do Secretário, de 24/06/2022**

Processo nº: SES-PRC–2022/06606

Interessado: AME Taquaritinga - Ambulatório Médico de Especialidades

Assunto: Autorizo do Secretário

**Despacho: SES/GS-3.281/2022**

Tendo sido realizados os procedimentos referentes à Convocação Pública para escolha da Organização Social de Saúde para gerenciar, por meio de Contrato de Gestão, o Ambulatório Médico de Especialidades de Taquaritinga – AME Taquaritinga, sendo que a Organização Social Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, apresentou o Plano Operacional em tempo hábil, preenchendo dessa forma, os requisitos de tempestividade e admissibilidade exigidos pela Resolução SS nº 13, de 16 de fevereiro de 2022.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria, bem como dos elementos de instrução dos autos, em especial, a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS e do Centro de Orçamento e Finanças, que informa que há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros destinados a Custeio no valor de R\$ 6.910.290,00 (Seis milhões, novecentos e dez mil, duzentos e noventa reais), referente aos meses de julho a dezembro do exercício de 2022, para atender a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no AME Taquaritinga, às folhas retro do presente processo,

AUTORIZO, se conforme, nos termos dos §§ 1º e 3º, artigo 6º, da Lei Complementar nº. 846, de 04/06/1998 e atualizações posteriores, a celebração de Contrato de Gestão com a OSS Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, devidamente qualificada como Organização Social de Saúde, visando à operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Taquaritinga – AME Taquaritinga, respeitada a legislação vigente que regula a matéria.